



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 452 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, Secretário Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 453 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019009570,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir da 11 de julho de 2019:

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:
SUELY DA SILVA GUEDES.

Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:
FERNANDA BARBOSA DE PAULA.

Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:
ADRIANO TAVARES DIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 454 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI do cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 455 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS no cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/GAB Nº 314, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015062793, objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Emanoel de Ribamar Marques Rocha	156611
SUPLENTE	Miranir da Silva Oliveira	413019283

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 241, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 2.064, de 14 de agosto de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 315, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015026643, objeto a contratação de Entidade/Instituição sem fins lucrativos para elaboração e execução de programa de desenvolvimento social e institucional para atender o Centro de Integração de Atendimento ao Cidadão, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Emanoel de Ribamar Marques Rocha	156611
SUPLENTE	Miranir da Silva Oliveira	413019283

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 242, de 14 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 2.064, de 16 de agosto de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 447-DSG, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, de 4 de julho de 2019, que designa o servidor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido contrato de trabalho de MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DIAS, a partir de 21 de junho de 2019, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 413031689, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 327, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, de 4 de julho de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO; leia-se: RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício, pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2019037123,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO, a partir de 9 de abril de 2019, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413001989, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício, pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 2019033698,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, EDNILSON RABELO, a partir de 2 de março de 2019, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 328012, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 367-CT, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.240, de 14 de maio de 2019, a parte que contratou os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:
MOISES DE JESUS PEREIRA FEITOSA.

Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:
GILVANIA RODRIGUES DE CARVALHO.

Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:
LILIANE DE JESUS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 224 DGDCG/GAB/SEPLOG, DE 09 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato das despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos:

I – Contrato Nº 016/2017, referente ao Processo Nº 2017028513, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 03.817.702.0001-50 – Palmas/TO, que diz respeito à Contratação de empresa para o gerenciamento de abastecimento de veículos;

II - Contrato Nº 46/2016, referente ao Processo Nº 2015005321, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Ferrari e Cardoso Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.962.126/0001-30 – Palmas/TO, que diz respeito à Prestação de serviços de Lavagem e Higienização em Veículos;

III - Contrato Nº 017/2018, referente ao Processo Nº 2018017213, firmado entre o Município de Palmas e a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 60.924.040.0001-51, que diz respeito à Contratação de empresa para locação de Veículos;

IV - Contrato Nº 012/2018, referente ao Processo Nº 2018002696, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a Empresa Cantão Vigilância e Segurança LTDA-EPP, empresa pública, CNPJ Nº 14.966.650/0001-09 – Palmas/TO, que diz respeito prestação de serviços com vigilância armada.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ricardo Dias Maia	413036499
SUPLENTE	Rogério de Azevedo	155551

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Ficam revogadas as demais portarias que dispuserem ao contrário das disposições constantes nesta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão
(Ato nº 909 – DSG, de 26 de novembro de 2018)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2019

PROCESSO: 2019030128

ESPECIE: Termo de Convênio

OBJETO: Proporcionar a realização do estágio curricular obrigatório, aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no(s) curso(s) ofertados pela PROPONENTE, na estrutura da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: por 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Disposições do Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 250/03 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2019030128.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP, denominado CONVENIENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UFT, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.149.726/0001-04, representado pelo senhor LUIS EDUARDO BOVOLATO, CPF/MF sob o nº 513.684.981-91, denominado PROPONENTE.

ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de julho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em serviço de remoção de veículos (guincho), de pequeno porte/leves, de grande porte/pesados e outros – entre eles motocicletas, carretinhas e similares, apreendidos em fiscalizações realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para um de seus depósitos, dentro do Município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, processo nº 2018026934. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 11 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 037/2019/GAB/SEFIN**

Designação de servidor para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Reis de Oliveira, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal e função de Diretor de Fiscalização e Tributação, para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 09/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças Interino

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2019**

PROCESSO: 2018021706
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 3.031,60 (três mil, trinta e um reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza de despesa: 449052, Fonte de Recursos: 012300103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO, CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, por seu representante legal o senhor Denis Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262 SSP/SC e CPF nº 074.417.459-77.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2019

PROCESSO: 2018021706
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Sul.Com Atacado e Varejo Ltda-EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,20 (um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza

de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Sul.Com Atacado e Varejo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ. Nº 26.469.541/0001-57, por sua representante legal a senhora Andreia Barcarol, portadora da Carteira de Identidade 2070231556 SSP/RS e CPF nº 011.896.780-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2019

PROCESSO: 2018021706
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: MAA MARQUES - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. A. A. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.492.486/0001-00, por seu representante legal o senhor Giovanni Fernandes Ferreira, RG nº MG-5.377527 e CPF nº 752.054.246-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2019

PROCESSO: 2018021706
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: ALL Norte Materiais de Construção EIRELI - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC, ferramentas para equipes de manutenção e construção e também equipamentos utilitários para o almoxarifado da Superintendência de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2728, Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 012300103.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa ALL Norte Materiais de Construção EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.905.298/0001-96, por meio de sua representante legal a senhora Cristiane Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade 102.166 SSP/TO e CPF nº 613.207.221-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 071/2019

PROCESSO: 2019022846
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda - EPP.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa no fornecimento de Cimento Portland CP II – F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50 Kg.
VALOR TOTAL: R\$ 86.370,00 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcionais programáticas: 15.451.1118-1672, 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 44.90.30 e 33.90.30,

Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190837, 20190850 e 20190903.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Valadares Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.572.793/0004-15, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Sacramento de Sousa, RG nº 418.416 SSP/TO e CPF nº 001.944.611-06.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2019

PROCESSO: 2019011612
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Congregell Concreto Ltda
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2734, Natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190850 e 20180860.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Congregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 26.605.896-6- SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2019

PROCESSO: 2018032548
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, mederiti, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.635,10 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190895.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier, RG nº 810.056 SSP/TO e CPF nº 030.067.891-64.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2019

PROCESSO: 2018032548
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção (vergalhão, mederiti, tábuas, arame recozido, prego e outros), para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190903.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/TO e CPF nº 306.861.053-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 521, DE 03 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2019, Processo nº 2019022132, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é Reforma parcial da cobertura da E.M ROSEMIR FERNANDES, localizada na Rua 30, APM 06 – Aurenly III, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 525, DE 05 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2019, Processo nº 2019025320, firmado com a empresa DICASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a Reforma Parcial (Reforma dos sanitários existentes e esquadrias) e construção do muro e sanitários no CMEI FONTES DO SABER, localizado na Qd. T 31, Rua LO-09, APM 29, Jardim Taquari, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público que a agricultura familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, APRAFEP-TO – Associação dos Produtores Rurais do entorno de Palmas-TO com a representante ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, com o valor total de R\$: 34.219,73 (Trinta e quatro mil e duzentos e dezanove reais e setenta e três centavos), COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA LTDA. com o valor total de R\$: R\$: 7.485,44 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com valor total de R\$: 1.527,36

(Um mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), GRUPO INFORMAL: Representado pelo Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, com o valor total de R\$: 7.897,71 (Sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), foi julgadas como vencedoras do Processo n.º 2019018715, tendo como objetivo aquisição de gênero alimentícios para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público que as empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$: 10.929,70 (Dez mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$: R\$ 19.395,73 (Dezanove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA- ME, com valor total de R\$: 13.813,25 (Treze mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$: 1.025,30 (Um mil e vinte cinco reais e trinta centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$: 4.556,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), foi julgadas como vencedoras do Processo n.º 2019022840, tendo como objetivo aquisição de gênero alimentícios para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 91.317,05 (noventa e um mil, trezentos e dezesseite reais e cinco centavos), FRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 9.679,92 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), VISÃO ATACADÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com valor total de R\$ 6.047,20 (seis mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com valor total de R\$ 4.747,80 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), COMERCIL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com valor total de R\$ 10.531,74 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) e WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 13.577,90 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), foram julgas como vencedoras do Processo nº 2019026923, tendo como objeto a aquisição de gêneros.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 002/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 15 de julho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Qd 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a obra de Implantação de Subestação Particular 11205KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2019035631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal

de Tempo Integral Olga Benário, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3222-5972.

Palmas/TO, 05 de julho de 2019.

Lucy Telma De Souza Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.277, de 5 de julho de 2019, pág. 9, com incorreção no original.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 02/ 2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 19 de Julho de 2019, na Sala Financeiro no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado no endereço Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos do gênero alimentício para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2019046768. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 12h as 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802. Palmas/TO, 11 de Julho de 2019.

Durval Rodrigues de Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 143/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias de férias ao servidor Itamar Xavier da Silva, matrícula funcional nº 15.351-1, a partir de 15/07/2019 a 29/07/2019 relativa ao período aquisitivo 2013/2014, interrompido pela Portaria 32/2018 de 31 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.931, quinta-feira 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 010, 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril

de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Considerando as ações que estão de andamento de execução, bem como, a necessidade dos serviços e o contingenciamento de servidores desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 20 dias de férias, do dia 11 a 31/07/2019, do servidor público municipal Bonfim dos Reis Ferreira Dos Santos, matrícula funcional nº 156581, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, marcadas para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 25/07/2017 a 24/07/2018.

Art.2º - As férias interrompidas serão reprogramadas pelo servidor para uma nova data, assegurando-lhe o direito de usufruir posteriormente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 051/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a partir do dia 10 de julho de 2019, a servidora Simone da Silva Sandri Rocha, matrícula 413032466, Secretária Executiva, relativas ao período aquisitivo de 06/04/2018 a 05/04/2019, interrompida anteriormente pela PORTARIA 025/2019, de 06 de maio de 2019, Diário Oficial nº 2.235 de 07 maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária de Desenvolvimento Social

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificar do número do Edital CMDCA Nº. 003/2019, que define critérios para apresentação e classificação de projetos de Instituições cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas Estado do Tocantins, sendo que o projeto melhor classificado será indicado a concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e Entidades a este vinculadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, faz publicar a retificação do número do Edital CMDCA Nº. 003/2019.

CONSIDERANDO a Resolução NORMATIVA CMDCA Nº 034, de 26 de junho de 2019 e EDITAL CMDCA Nº. 003/2019, que define critérios para apresentação e classificação de projetos de Instituições cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas Estado do Tocantins, sendo que o projeto melhor classificado será indicado a concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e Entidades a este vinculadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicado no Diário Oficial do Município de Palmas. Nº 2.272 - sexta-feira, 28 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número do Edital CMDCA Nº. 003/2019, que define critérios para apresentação e classificação de projetos de Instituições cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas Estado do Tocantins, sendo que o projeto melhor classificado será indicado a concorrer à destinação de recurso oriundo das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A e Entidades a este vinculadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Onde se lê: Edital CMDCA Nº. 003/2019. Leia-se: Edital CMDCA Nº. 004/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 04/2019

PROCESSO Nº: 2019/037529

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 10, Ql.02, Lote 23, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia Do Sol, Unidade Autônoma 23, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1174265-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Arnulfo de Paulo Barbosa Neto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Jean Ávila Miranda, inscrito no CPF Nº 299.890.869-15 e RG nº 348.386 SSP/SC, e por outro lado, o Sr(a) Arnulfo de Paulo Barbosa Neto, inscrita no CPF nº 007.583.394-88 e RG nº: 2.360.803-2 SSP/PB.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CCS FESP Nº 39 DE 10 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei

no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor, ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES, matrícula nº 413024035, cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 17/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente interrompidas pela Portaria INT nº 742/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.073 de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 087/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DARLY DE SOUSA MARINHO, matrícula nº 413027768, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 015/2017 e Termo Aditivo nº 096/2018.

SIGNATÁRIOS: Darly de Sousa Marinho, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 088/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAISSA CLARICE COSTA SANTOS, matrícula nº 413027696, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 040/2017 e Termo Aditivo nº 111/2018.

SIGNATÁRIOS: Raissa Clarice Costa Santos, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2014060994	Raimundo Nonato Barros de França	355.027.383-53	2819/2018
2	2014060994	Raimundo Nonato Barros de França	355.027.383-53	2820/2018
3	2013051046	Ervolino Cunha Moura	095.396.111-72	2945/2018
4	2016022091	EMB Rodrigues & Cia LTDA	12.004.820/0001-30	2768/2018
5	2016022084	Darcy Sfalcin	417.024.257-20	2830/2018
6	2019006204	Gutemberg Carreiro Barbosa	046.136.674-61	0801/2016
7	2019000760	Reginaldo Silva Santos	030.246.581-22	0212/2018
8	2019000771	Silvano Lima Gomes	973.424.321-72	0211/2018
9	2014044132	M. do P. S. S. Leite - ME	07.803.568/0001-90	0943/2019
10	2016010699	Claudiofon Figueiredo de Sousa	010.001.411-95	2769/2018
11	2019006003	João Barbosa da Silva Neto	288.871.232-68	0816/2019
12	2018006309	Devassa Xibbas Grill	19.679.929/0001-17	0422/2018
13	2019020273	Luiz Carlos Monteiro Junior	016.471.031-00	0837/2019
14	2019020290	Francinaldo Conceição	776.787.535-00	0840/2019
15	2019020327	Natanael Pinheiro dos Santos	801.015.003-78	0841/2019
16	2017025951	Marcelo Cardoso N. Pereira	576.763.481-53	0173/2017
17	2011005900	Suedson Oliveira Ribeiro	797.237.133-49	0742/2011

Palmas/TO, 10 de julho de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

